



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2023

Autoria: Vereador Márcio Rissardo

SÚMULA: Dispõe sobre a dispensa de servidor público municipal de parte da jornada de trabalho para o acompanhamento de pessoa com deficiência.

Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Políticas Públicas, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2023.

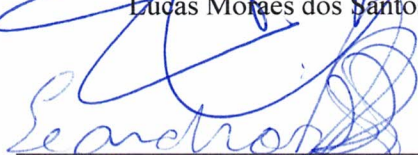
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Márcio Cione Rissardo - PSD
Presidente

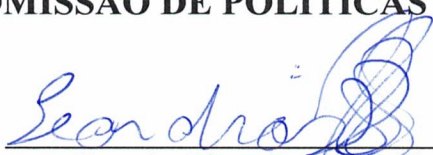


Lucas Moraes dos Santos - PSD

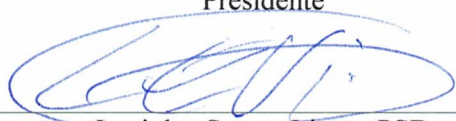


Leandro Rissardo de Andrade - PL

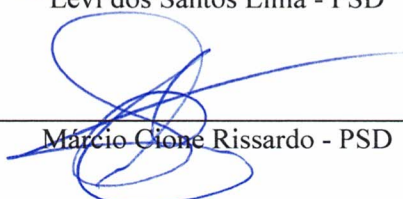
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



Leandro Rissardo de Andrade - PL
Presidente



Levi dos Santos Lima - PSD



Márcio Cione Rissardo - PSD